INDICAÇÃO 35/2009

Senhor Presidente,

Os Vereadores que esta subscrevem indicam ao Prefeito Municipal, Ervino Sperandio, que determine ao Setor competente o licenciamento para corte e supressão da vegetação na área doada a esta Casa de Leis e também para a abertura de rua situada em frente à mesma.

JUSTIFICATIVA:

- Inicializar o processo de construção da Sede desta Casa de Leis

Itapoá (SC), 06 de março de 2009.

Daniel Silvano Weber
Vereador PMDB

Izaque Góes
Vereador PSDB

Jeferson Rubens Garcia
Vereador PMDB

Joarez Antonio Santin
Vereador PMDB

José Maria Caldeira
Vereador PMDB

Marcelo Tessaro
Vereador PP

Márcia R. Eggert Soares
Vereadora PSDB

Osni Ocker
Vereador PR

Valdecir de Souza
Vereador PP